



ATA

ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14h20, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social, que se deve às orientações das autoridades sanitárias e ao Decreto Nº 40.583, de 01 de abril de 2020, sob a Presidência do Conselheiro Thiago Ferreira Dias, foi realizada a **198ª Reunião Ordinária** que teve como pauta: **1) Prestação de contas do exercício de 2020**; Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Presidente Thiago Ferreira Dias (País de Alunos - ASPA); Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRÁ-DF); Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF); Lucelita Santos Reis (País de Alunos - ASPA); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Nilvia Rodrigues dos Reis (SAE-DF); Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1); Nivaldo Vieira Felix (Poder Executivo - SEEDF); Ricardo Gama (SINPRO-DF); Wellington Ricardo Lazaro Pinto (DANMS); Priscila Claudino de Almeida (Sociedade Civil - CRN-01) e Nathália Lopes Mourão (DANMS). O Presidente Thiago Ferreira Dias iniciou a reunião, colocando em debate a pauta **1) Prestação de contas do exercício de 2020** o presidente passou a ler a introdução do Relatório de Gestão, que se apresenta como um questionário referente ao Parecer Conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE, exercício 2020, questionário este que está liberado para o preenchimento, o presidente esclareceu que o prazo para o envio fora prorrogado. Passando ao questionário o mesmo colocou em pauta para deliberação dos conselheiros a pergunta **01) O município/estado/DF ofereceu complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **02) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que o fornecimento fora realizado parcialmente. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **03) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que a entrega de gêneros alimentícios foi feita diretamente às Unidades Escolares. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **04) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **05) A EEx. adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **06) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim e que na compra foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **07) A forma de aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **08) Havia nutricionista Responsável Técnico pelo programa na EEx.?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **8.1) Havia Quadro técnico de nutricionistas?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. Porém, o Presidente Thiago Ferreira Dias fez uma ressalva, afirmando que o quadro técnico é insuficiente. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **09) Existia cardápio elaborado para a alimentação escolar?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não, pois o exercício 2020 foi uma época de pandemia (COVID 19), sendo fornecida a cesta verde, que é uma parte da alimentação escolar, e fora depositado um cartão bolsa alimentação. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **10) Foi aplicado teste de aceitabilidade?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **11) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que foram encontrados nas escolas equipamentos como: balança, freezer e geladeira, porém o Presidente Thiago Ferreira Dias, o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva e as Conselheiras Maria Cristina Guedes de Souza e Lucelita Santos Reis relataram que a resposta dada merece ressalva, pois no exercício de 2020 muitos itens alimentícios foram perdidos por armazenamento inadequado. A Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza relatou, ainda, que deve ser registrado que devido à pandemia (COVID 19) poucas Unidades Escolares foram visitadas, portanto, na resposta dada deve-se considerar as poucas visitas realizadas pelos conselheiros, devido à pandemia (COVID 19). De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **12) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que, no exercício de 2020, o controle de estoque não foi realizado adequadamente. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **13) Foi desenvolvida alguma atividade de Educação Alimentar e Nutricional?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **14) A EEx. atende alunos inscritos no Programa Mais Educação/Educação em Tempo Integral?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não, pois os alunos receberam o cartão alimentação do GDF. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **15) Quais itens de infraestrutura a EEx., disponibilizou ao CAE para a execução das suas atribuições?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que fora oferecido somente transporte (Taxi-Gov) para o deslocamento dos conselheiros (reuniões, visitas às escolas, etc.) o Presidente Thiago Ferreira Dias relatou o déficit de servidores da Secretaria Executiva, a ausência de local apropriado para reuniões, a ausência de equipamentos de informática e demais ações de apoio técnico-administrativo da SEEDF ao CAE. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **16) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que raramente os documentos e informações são repassadas. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **17) Existiu Regimento Interno do CAE?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **17.1) O Regimento Interno foi cumprido?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **18) Existiu Plano de Ação Anual (planejamento das atividades) do CAE?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **19) O Conselho realizou visita às escolas?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **19.1) Qual foi a periodicidade das visitas?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que as visitas foram realizadas conforme a demanda. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **20) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não, pois a SEEDF não encaminhava os processos para deliberação do CAE, mesmo o colegiado tendo solicitado os referidos processos. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **21) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **21.1) A quem o CAE comunicou/denunciou?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que as irregularidades foram comunicadas ao Gestor (SEEDF), à CLDF (Câmara Legislativa do Distrito Federal), ao Ministério Público, ao FNDE, à CGU, à TCU e à imprensa, o Presidente Thiago Ferreira Dias relatou que as denúncias também serão encaminhadas à Presidência da República. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **22) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **23) Houve a distribuição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes durante a suspensão das aulas em decorrência do estado de emergência decretado pelo novo Coronavírus – COVID 19?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **23.1) A distribuição de gêneros alimentícios ocorreu em formato de kits definidos pela equipe de nutrição, observando o per capita e as necessidades nutricionais mínimas diárias adequadas à faixa etária/modalidade de ensino atendida?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **23.2) A formação dos kits seguiu as orientações da legislação do PNAE, respeitando os hábitos alimentares, a cultura local e, preferencialmente, foi composto por alimentos in natura e minimamente processados, tanto para os gêneros perecíveis como para os não perecíveis?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **23.3) A entidade Executora – EEx. conferiu ampla publicidade ao fornecimento da alimentação?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **23.4) A EEx. manteve a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, priorizando-se a compra local?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que sim. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias colocou para deliberação a pergunta **23.5) Houve acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar – CAE no processo de execução e na distribuição dos gêneros alimentícios?** Quanto à pergunta apresentada, por unanimidade, todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes deliberaram que não e relataram que o CAE não foi acionado no processo de execução, somente foi acionado no processo de distribuição. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias prosseguiu com o questionário, avançando para a pergunta: **Houve algum prejuízo financeiro?** A Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza e o Presidente Thiago Ferreira Dias relataram a dificuldade em debater tal pergunta e, por unanimidade, todos os conselheiros presentes deliberaram que não, com algumas ressalvas. De imediato, o Presidente Thiago Ferreira Dias prosseguiu para a conclusão do Parecer Conclusivo do Conselho de Alimentação Escolar sobre a prestação de contas do exercício 2020, considerando o expresso na resolução que rege o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). O Conselho de Alimentação Escolar conclui, por unanimidade, que a execução do PNAE pela EEx. (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal), do exercício de 2020 é considerada **Aprovada com ressalva**, tendo em vista os apontamentos realizados nas respostas deste colegiado, nas perguntas supramencionadas e diante das **ocorrências nas aquisições de gêneros alimentícios**, tais como: o não respeito à sazonalidade da oferta de alimentos, quanto à ocorrência supramencionada houve unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes, excetuando o Conselheiro Nivaldo Vieira Felix (Poder Executivo - SEEDF), que relatou que a sazonalidade respeita o período de cada safra, citando como exemplo o morango. Em resposta, o Presidente Thiago Ferreira Dias relatou que a EEx. (Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal) deveria adquirir não só os produtos perecíveis, mas também os produtos não perecíveis, mantendo o relatório na legislação, em resposta, o Conselheiro Nivaldo Vieira Felix, representante do Poder Executivo - SEEDF, relatou que a EEx. não adquiriu os alimentos perecíveis pela dificuldade em saber quando se daria o retorno das aulas presenciais e que a compra dos mesmos poderia gerar algum prejuízo ao erário, o conselheiro continuou relatando que foram adquiridos os alimentos perecíveis e que foram fornecidos através do programa Cesta Verde para, assim, manter o mínimo dos 30% de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, já o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, representante da Sociedade Civil - ACELBRÁ-DF, em resposta ao Conselheiro Nivaldo, relatou que não concorda com o relato deste e ponderou que os alimentos perecíveis deveriam ser distribuídos aos alunos, assim como a fora realizado na Cesta Verde, projeto que forneceu os produtos não perecíveis da Agricultura Familiar, após a manifestação do Conselheiro Paulo Roberto, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra para a Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza, representante da Sociedade Civil - CRN-1, a conselheira, em resposta ao Conselheiro Nivaldo, relatou que a legislação realizada na pandemia regulava que o cardápio deveria ser mantido, garantindo, assim, a nutrição mínima aos alunos, pois a mesma não é atendida somente com a Agricultura Familiar, em continuidade o Presidente Thiago Ferreira Dias, relatou que os municípios, nos demais estados da federação, forneceram as cestas de perecíveis e não perecíveis, e que aqui, no Distrito Federal, somente fora entregue a Cesta Verde e que a mesma não é suficiente para manutenção da Per Capita mínima para os alunos. Em resposta, o Conselheiro Nivaldo relatou que a Cesta Verde é fornecida levando em consideração a manutenção da Agricultura Familiar e não a Per Capita, pois seria impossível fornecer gramas, por isso as cestas foram montadas em quilos e que fora cumprida a obrigatoriedade dos 30% da Agricultura Familiar para fomentar os produtores locais, o Presidente Thiago Ferreira Dias continuou seu relato, retratando que o valor repassado (43 milhões) pelo governo federal é um valor suplementar, o restante deve ser repassado pelo governo local e que o GDF repassou 130 milhões através do cartão e que a mesma deveria ter repassado em cesta, pois o FNDE entende que o valor distribuído em cartão poderia não chegar aos alunos e que, em seu posicionamento, a EEx ficou irregular uma vez que não forneceu as duas cestas, somente a cesta da agricultura familiar, o Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva finalizou sobre os questionamentos levantados relatando não ser este o momento para discutir os fatos narrados e que é claro que somente os 30% da agricultura familiar fora atendido, ratificando que, tendo em vista os apontamentos discutidos acima, houve unanimidade dos conselheiros presentes sobre o não atendimento da EEx. no período de 2020, excetuando o posicionamento do Conselheiro Nivaldo Vieira Felix. Quanto à ocorrência do apoio da EEx. ao Conselho de Alimentação Escolar, por unanimidade, os(as) conselheiros(as) apontaram a dificuldade de acesso aos documentos de prestação de contas da Entidade Executora. Quanto às Unidades Escolares que possuem uma Educação Integral, os(as) conselheiros(as), por unanimidade, apontaram a ocorrência da falta de cozinhas e refeitórios nas escolas e relataram que o plano pedagógico não apresenta o tema Segurança Alimentar e Nutricional, especialmente quanto à alimentação saudável e adequada. Em relação à higiene e condições das instalações, por unanimidade, os(as) conselheiros(as) apontaram a falta de infraestrutura adequada nas cozinhas e a falta de refeitórios nas escolas. Já a ocorrência sobre a oferta da alimentação escolar e educação alimentar e nutricional, os(as) conselheiros(as), por unanimidade, observaram a inexistência de cardápios adequados para os que necessitam de atenção específica. O Presidente Thiago Ferreira Dias, após as deliberações e não tendo mais nada a tratar, declarou por encerrada, às 16 horas, a reunião sobre a **prestação de contas do exercício de 2020**. Assinam eletronicamente esta ata os(as) presentes.

Presidente Thiago Ferreira Dias (País de Alunos - ASPA);

Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRÁ-DF);

Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF);

Lucelita Santos Reis (País de Alunos - ASPA);

Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);

Nilvia Rodrigues dos Reis (SAE-DF);

Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1);

Nivaldo Vieira Felix (Poder Executivo - SEEDF);

Ricardo Gama (SINPRO-DF);

Wellington Ricardo Lazaro Pinto (DANMS)

Priscila Claudino de Almeida (Sociedade Civil - CRN-01),

Nathália Lopes Mourão (DANMS)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA**, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo, em 16/11/2021, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA**, RG n.º 724468 SSP-DF, Usuário Externo, em 16/11/2021, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de



16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho**, RG n.º **2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO VIEIRA FELIX - Matr. 00463493, Assessor(a) Especial**, em 17/11/2021, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GAMA - Matr. 00344389, Professor(a) de Educação Básica**, em 18/11/2021, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr. 02193248, Professor(a) de Educação Básica**, em 24/11/2021, às 12:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILVIA RODRIGUES DOS REIS, RG n.º 642319 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 13:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG n.º 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 26/01/2022, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **72662674** código CRC= **67A11205**

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Fenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF